

**PODER EXECUTIVO****Licitações e Contratos****SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA  
EXTRATO DE ADITIVO**

Resumo de Termo Aditivo, em atendimento ao artigo 61, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/93. Aditivo 01 ao Contrato de Fornecimento nº 100/2021. Processo Administrativo nº 2871109/2020 (licitatório) / 2798553/2021 (SEMSU). Pregão Eletrônico nº 076/2021. Ata de Registro de Preços 058/2021. ID (CIDADES): 2021.077E0600022.02.0013. Contratada: CAC COMERCIAL LTDA. Objeto do Contrato: fornecimento de kit lanche e desjejum. Objeto do Aditivo: Prorrogar o prazo do contrato pelo período de 12 (doze) meses. Valor do Aditivo: R\$ 130.343,05 (cento e trinta mil, trezentos e quarenta e três reais e cinco centavos). Vigência: de 01/06/2022 a 31/05/2023. Dotação Orçamentária: 44.01.06.182.0008.2.0048 - Elemento de Despesa: 3.3.90.30.07 - Fonte de Recurso: 1.001.0000.0000 e 2.001.0000.0000. Nota de Empenho: 241-000. Data de assinatura do Termo: 31/05/2022. Pareceres Jurídico (PGM) e Técnico (CGM): 665/2022 e 411/2022, constante dos autos.

**SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA  
EXTRATO DE CONTRATO**

Resumo de instrumento de Contrato, em atendimento ao artigo 61, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/93. Contrato de Prestação de Serviços nº 223/2022. Processo Administrativo nº 1457920/2021 (Licitação) - 1713861/2022 (SEMSU). Pregão Eletrônico nº 081/2021. Ata de Registro de Preços nº 74/2021. ID (CIDADES): 2021.077E0600022.02.0016. Contratada: ECOS TURISMO LTDA. Objeto do Contrato: prestação de serviços de agenciamento de viagens, em âmbito nacional e/ou internacional, compreendendo reserva, emissão, remarcação, reembolso, cancelamento e entrega de passagens aéreas, bem como demais serviços correlatos. Valor do Contrato: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). Vigência: de 13/05/2022 a 31/12/2022. Data de assinatura do Termo: 13/05/2022. Dotação Orçamentária: 44.01.06.122.0025.2.0129 - Elemento de Despesa: 3.3.90.33.01 - Fonte de Recurso 1.001.0000.0000. Nota de Empenho: 192-000. Gestor: Kaio Rodrigues da Silva, matrícula: 550292. Fiscal: Angelita Lousada Filho, Matrícula: 629819.

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 29/2022**

Acordo de Cooperação nº 29/2022. Processo nº 2444300/2022 Parceiro: Fundação Gol de Letra. Objeto do termo: Mútua colaboração entre os partícipes visando o desenvolvimento do projeto EDUCAÇÃO INTEGRAL - ESPORTE EM JOGO, Processo: 71000.064374/2021-34, SLI: 2102068, para a execução de atividades formativas que serão administradas e coordenadas exclusivamente pela Fundação, e apoiadas localmente pela Secretaria de Educação de Vitória, que respeitará a realização das atividades acordadas. Prazo de Vigência: 01/06/2022 a 31/12/2024. Data da assinatura do termo: 01/06/2022. Justificativa: Ofertar curso de formação para os/as Professores/as de Educação Física da Rede Municipal de Vitória organizado e ministrado pela FUNDAÇÃO GOL DE LETRA que amplia o acesso aos conhecimentos sobre os esportes e sua articulação com a Educação numa perspectiva integral.

Vitória, 02 de junho de 2022  
Juliana Rohsner Vianna Toniati  
Secretária Municipal de Educação

**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
TOMADA DE PREÇOS Nº 017/2019  
REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO**

O Município de Vitória torna pública, através da Secretaria de Assistência Social, a REVOGAÇÃO da licitação TOMADA DE PREÇOS Nº 017/2019, nos termos do Art. 49, "caput" da Lei 8.666/93, conforme decisão da Autoridade Competente. Processo nº 1895894/2018. ID (CIDADES): 2020.077E0600002.01.0003. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS NECESSÁRIOS PARA CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS DO BAIRRO BENTO FERREIRA, NESTA CAPITAL.

Vitória, 03 de junho de 2022

Cintya Silva Schulz

Secretária Municipal de Assistência Social

**SECRETARIA DE CULTURA  
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE  
DE LICITAÇÃO Nº 103/2022**

Resumo de instrumento de ratificação, em atendimento ao artigo 26, da Lei Federal nº 8.666/93. Processo nº 3012777/2022. ID (CIDADES): 2022.077E0600022.10.0031. RATIFICO a contratação da Pessoa Jurídica MACAKIDS COMERCIO E SERVICOS INFANTIS EIRELI, CNPJ 11.846.588/0001-15, por inexigibilidade de licitação, com fulcro no art. 25, III, da Lei Federal nº 8.666/93, visando a CONTRATAÇÃO DO "POCKET SHOW AUTORAL MACAKIDS" PARA APRESENTAÇÃO NO EVENTO "FESTIVAL TRIKIDS", no valor global de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), com base no Parecer Jurídico (PGM), acostado digitalmente aos autos. Justificativa: Disponibilizar uma atração artística local com qualidade suficiente para atrair o público, dar visibilidade à região e enaltecer a cultura capixaba. Assim, justifica-se a contratação da "Turma Macakids", que atende principalmente o público infantil com conhecimentos culturais e educacionais. Dotação: Classificação funcional programática 21.01.00.13.392.0021.2110 e elemento de despesa 3.3.90.39.22. Fiscal do Contrato: Dhiovanna Teixeira Dias de Souza, Matrícula 633346. Gestor: Roselaine Eler Ferreira, Matrícula 607358. Vitória (ES), 3 de junho de 2022. Luciano Picoli Gagno - Secretário Municipal de Cultura

**SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO  
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
Nº 123/2022**

Processo:717372/2022 Pregão Eletrônico nº: 072/2022. ID (CIDADES): 2022.077E0600022.02.0029. Validade do Registro: 12 (doze) meses a partir da publicação deste extrato no veículo de imprensa oficial. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GENEROS ALIMENTICIOS (FEIJÃO). Órgão Gerenciador: SEGES. Órgão(s) Participante(s): SEME. Justificativa: Inicialmente destacamos que a licitação realizada no formato de ata de registro de preços desobriga o ente público a realizar a despesa decorrente dessa licitação, formando apenas vínculo de preço entre fornecedor e Administração Pública, para o caso desta, durante a vigência da ata, avaliar a necessidade da aquisição/contratação dos itens licitados. Justifica-se pelo fato de a municipalidade, na qualidade de órgão público, ser obrigada a fornecer serviços adequados, eficientes, seguros e garantir a continuidade da prestação de serviços públicos e em razão da necessidade de cumprir à Resolução/CD/FNDE nº 06 de maio de 2020, que dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar aos alunos da educação básica no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.